



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10 / 04 / 2023
às 11:56h

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 23 /2023,
EM, 10 DE ABRIL DE 2023.

**Dispõe sobre denominação de logradouro público, e
determina outras providências.**

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada 112, localizada no *Bairro Mirante do Rio neste Município de Teixeira de Freitas*, que passa a denominar-se **Rua MOISÉS FERREIRA CORREIA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Fevereiro de 2023.

Ailton Lacerda Ferreira.
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, e demais vereadores;

Sinto-me honrado em encaminhar a esta Casa de Leis, o Projeto de Lei que propõe denominar a rua projetada 112, existente entre as Ruas: Ministro Carvalho Pinto e Projetada 113, neste Município no Bairro Mirante do Rio, que passa a denominar-se **Rua Moises Ferreira Correia**. Sendo a mesma uma homenagem Póstuma ao saudoso Sr. Moises Ferreira Correia RG 02.501.636-91.

Creio que em relação ao nome proposto, dispensa quaisquer comentários, uma vez que sendo um dos pioneiros em nosso Município, acompanhou diretamente o crescimento e desenvolvimento deste, pois o mesmo prestou serviço por 30 anos nos correios de nossa cidade, Moises Ferreira Correia é filho de uma família tradicional, fundadora de nosso município, deixando aqui familiares e amigos que fez ao longo dos anos.

Convicto do apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Projeto manifesto meus agradecimentos.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 10 de Abril de 2023.

Ailton Lacerda Ferreira.
Vereador